



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas a partir de 31 de outubro de 2022, dos respectivos cargos comissionados, as servidoras abaixo relacionadas:

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo	Diretora Administrativa
Aline Oliveira da Mata	Assessora Legislativa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de outubro de 2022.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Juvenice ALDA - FPP - Fmnd. Regional
NA EDIÇÃO Nº 3495 PG. 03
EM 30 DE outubro DE 2022